

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA MARINHA
BOLETIM DE ORDENS E NOTÍCIAS
Nº 187 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

BONO ESPECIAL

GERAL

SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA

Concurso de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais Auxiliares da Armada e de Fuzileiros Navais (CA-AA/AFN) em 2024 - A solicitação de inscrição será realizada no período de 26FEV2024 a 07MAR2024, para os militares do CPA, CAP e do CPFN. A distribuição de vagas para o Curso de Formação de Oficiais é a seguinte:

CORPO	VAGAS
CPA	20*
CAP	11*
CPFN	08

* Quantitativo de vagas condicionado à aprovação do Plano Corrente de Oficiais(PCO).

As normas sobre o concurso constam no Capítulo 5 da DGPM-104 (8ª Revisão) e DEEnsM-3001 (1ª Revisão), já os requisitos necessários para inscrição constam no Capítulo 10 da DGPM-307 (4ª Revisão).

1 - INSCRIÇÃO PARA OS CANDIDATOS AO QUADRO AUXILIAR DA ARMADA

Para os candidatos que preencherem todas as condições necessárias para inscrição, serão adotados os seguintes procedimentos:

a) Os candidatos deverão solicitar a inscrição por meio do sistema SisQOAA, acessando o Sistema de Pessoal (SisPes), no link "Sistemas/SisPes" do menu principal da página da DPM (<http://www.dpm.mb>), cujo acesso é realizado com a utilização do "Usuário Individual" do candidato (NIP e senha).

b) Ao Titular da OM, caberá ratificar a solicitação de inscrição no Concurso de Admissão de seus subordinados, por meio do SisPes, com o seu usuário funcional.

c) Após as etapas dos itens acima, os candidatos serão submetidos à avaliação da Comissão de Promoções de Praças (CPP). Após a emissão do parecer da CPP, a DPM e o CPesFN divulgarão, por meio de BONO, a relação dos candidatos que satisfizerem todos os requisitos para inscrição no CA-AA/AFN.

d) Informações adicionais poderão ser obtidas no link "SisQOAA", na área de Dúvidas Frequentes e no Manual do SisQOAA, em "Sistemas/Manuais", ambos disponíveis na página da DPM.

2 - INSCRIÇÃO PARA OS CANDIDATOS AO QUADRO AUXILIAR DE FUZILEIROS NAVAIS

Os candidatos ao CA-AA/AFN/2024 deverão observar as instruções específicas que serão divulgadas em BONO Especial Geral do CPesFN.

3 - DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

3.1 - Para efetuar a solicitação de inscrição, os candidatos deverão observar o contido nas

instruções para inscrição no Concurso de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais Auxiliares constantes no Capítulo 10 da DGPM-307 (4ª Revisão), bem como os cursos de nível superior constantes do anexo C da EACH-MB (Port n° 2/2019 da DGPM), as habilitações não constantes da EACH-MB dispostas na Portaria n° 351/MB, de 23NOV2018 e as habilitações complementares publicadas no BONO Especial Geral N° 993 de 30OUT2023, da DPM.

3.2 - Ressalta-se que, conforme nota publicada no BONO Especial Geral N° 993, foi introduzida a Prova de Títulos (PT) no CA-AA, que consiste em uma nova etapa do certame, em que ocorrerá análise do curso de graduação, limitada a um por candidato, com foco em gerar pontuação para as seguintes habilitações complementares ao processo de obtenção:

Área Técnica		
Arquivologia e Gestão de Documentos	Educação física	Matemática - Licenciatura
Biblioteconomia	Estatística	Meteorologia
Ciências Biológicas	Física - Licenciatura	Psicologia
Comunicação social	História	Serviço social
Desenho industrial	Informática	Oceanografia
Direito	Letras Português - Licenciatura	Pedagogia
Geologia	Tecnologia em Construção Naval	

Área de Apoio à Saúde		
Enfermagem	Farmácia	Fisioterapia
Fonoaudiologia	Nutrição	

Área de Administração		
Administração	Ciências Contábeis	Economia

Área de Engenharia		
Engenharia Naval	Engenharia Civil	Engenharia Mecânica
Engenharia de Telecomunicações	Engenharia Elétrica	Engenharia Cartográfica
Engenharia Mecatrônica	Engenharia de Petróleo	
Arquitetura e Urbanismo	Engenharia Eletrônica	

Cabe destacar que a pontuação de títulos será considerada na fórmula da média final somente a partir de 2026.

3.3 - As Praças do CPA e do CAP que, porventura, decidam desistir de participar do CA-AA/AFN em 2024 deverão seguir os procedimentos de acordo com as seguintes situações:

- a) Cancelamento sem perda de oportunidade:

I) Caso a desistência seja manifestada até a data limite preconizada no Calendário de Eventos, o candidato deverá efetuar-la pelo perfil individual do SisPes, seguindo o caminho "SISQOAA - candidato - Processo para Inscrição - Cancelar processo de inscrição".

II) Nos casos em que o cancelamento seja proveniente de designação para comissão no estrangeiro, o candidato deverá pleitear o cancelamento da sua inscrição por requerimento ao DPM.

b) Nos demais casos, o candidato deverá pleitear o cancelamento da sua inscrição, encaminhando requerimento ao DPM, conforme o caso, com perda de oportunidade. No tocante ao cômputo de perda de oportunidade, os candidatos devem observar o contido no inciso 5.10.2 da DGPM-104 (8ª Revisão).

3.4 - O militar que desejar alterar a Organização Responsável pela Execução Local (OREL) deverá realizar o procedimento por meio do perfil individual do SisPes, até a data estabelecida no Calendário de Eventos, seguindo o caminho "SISQOAA - candidato - Processo para Inscrição - Alterar dados da Inscrição - Local de Prova".

3.5 - De acordo com o inciso 5.9.1 da DGPM-104 (8ª Revisão), as OM dos candidatos titulares, inscritos por possuírem Curso de Nível Superior, deverão enviar por Ofício, ao CIAW, no período previsto no calendário de eventos, cópia autenticada do diploma do Curso de Nível Superior, oficialmente reconhecido e devidamente registrado no Ministério da Educação ou certificado/declaração de conclusão de curso realizado, ambos acompanhados de histórico escolar correspondente. Ressalta-se que a Verificação de Documentos é uma etapa do CA-AA/AFN-2024 e tem o caráter eliminatório.

4 - CALENDÁRIO DE EVENTOS

EVENTO	DATAS	PROVIDÊNCIAS	RESPONSÁVEL
01	26/02/2024 a 07/03/2024	Período de inscrição.	Candidato
02	Até 15/03/2024	Limite para ratificação das inscrições no Concurso de Admissão.	Titular da OM
03	Até 19/04/2024	Divulgação em BONO da relação dos candidatos que solicitaram inscrição.	DPM/CPesFN
04	31/07/2024	Divulgação em BONO da relação dos candidatos que obtiveram parecer favorável da CPP e confirmação de suas inscrições.	DPM/CPesFN
05	Até 16/08/2024	Limite para a alteração da OREL.	Candidato
06	Até 16/08/2024	Limite para o cancelamento da inscrição, sem perda de oportunidade.	Candidato
07	16/08/2024 a 29/10/2024	Período em que deverão ser evitadas as movimentações dos candidatos. Se houver movimentação, informar por mensagem ao SSPM.	OM do Candidato

08	A partir de 11/10/2024	Divulgação dos locais de provas, dos horários de abertura e fechamento dos portões, do horário limite para se apresentar na sala ou setor para identificação, horário de realização da prova e da distribuição dos candidatos por recinto de prova.	SSPM
09	27/10/2024	Prova Escrita Objetiva (PEO) de Conhecimentos Gerais e Militar-Naval e Redação.	SSPM/Candidato
10	29/10/2024	Divulgação dos gabaritos.	SSPM
11	Até três dias úteis após o evento 10	Entrega de recurso contra o gabarito no SSPM ou nas OREL.	Candidato/OREL
12	A partir de 06/01/2025	Divulgação, na página do SSPM, das notas na PEO e na Redação dos candidatos classificados.	SSPM
13	Dois dias úteis após a divulgação do Evento 12	Período de solicitação de Vista da Redação.	Candidato/OREL
14	Quinto dia útil após a divulgação do Evento 12	Realização da Vista de Redação.	Candidato/OREL
15	Até o sexto dia útil após divulgação do Evento 12	Prazo limite para os candidatos entrarem com recurso contra o resultado da Redação.	Candidato
16	A partir de 07/02/2025	Divulgação em BONO do Resultado Final do CA-AA/AFN /2024.	SSPM
17	04/02/2025 a 11/02/2025	Envio do diploma e histórico escolar dos candidatos titulares.	OM do Candidato

BONO ESPECIAL N° 187/2024.

Visite a página www.marinha.mil.br, onde poderão ser conhecidas as atividades desenvolvidas pela Marinha do Brasil.